



REQUERIMENTO Nº003/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael da Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DECRETE ESTADO DE EMERGÊNCIA DEVIDO A ESTIAGEM E SECA EM GENERAL CÂMARA.**

Justificativa:

O estado de emergência é um termo usado em **situações extraordinárias e têm de ser declarada pelo governo**, face à uma ameaça direta que pode causar instabilidade. Geralmente, a regulamentação para a sua declaração está prevista em lei, sendo **declarado em casos de desastres naturais, crises financeiras ou econômicas, situações de guerra ou epidemias, como é o caso do novo corona vírus.**

Ao declarar estado de emergência, o governo pode suspender algumas das suas funções básicas e colocar em prática planos específicos para este tipo de situação, que acabam por limitar total ou parcialmente os direitos da sua população por conta desta situação fora do comum.

A decretação de situação anormal tem o objetivo de estabelecer uma situação jurídica especial a fim de facilitar a gestão administrativa pública para a execução das ações de socorro e assistência humanitária à população afetada, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas por desastre.

Sala das sessões, 11 de janeiro de 2022

VEREADORA LAÍS LUCAS
BANCADA DO PSDB